



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e Decreto Municipal nº 7.799/25, em atenção às Requisições de Serviços nº 1438/2025, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que **AUTORIZA** a contratação da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CORREIOS**, CNPJ/MF nº 34.028.316/0001-03, no valor total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para a **CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS, COMO: CARTA SIMPLES, CARTA REGISTRADA COM AR, SEDEX, MÃO PRÓPRIA, PAC, TELEMÁTICOS, MALA DIRETA, ENTRE OUTROS E, UTILIZAÇÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS EXCLUSIVOS DOS CORREIOS POR MEIO DOS CANAIS DE ATENDIMENTO DISPONIBILIZADOS, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS – SECRETARIA DE GOVERNO**, com fulcro no artigo 74, *caput* e inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, e **HOMOLOGA** o processo em questão.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 18 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
PREFEITA